

PROC. Nº 7104/07
P.L.L. Nº 213/07

Parecer Prévio

Institui o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo n. 7104/07 Projeto de Lei do Legislativo nº 213/07, que institui o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

Em 11.10.07

MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL
